



Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas e vinte
2 e três minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos
3 (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do
6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou
7 representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macêdo** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo**
8 (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC),
9 **Anderson Breno Souza** (PROEC) e **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos
10 Diretores dos Centros: **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU), **Luís Gustavo Henriques**
11 **do Amaral** (CCET); dos Vice-Diretores representando as Direções do Centro: **Manan**
12 **Terra Cabo** (CMSMV), **Heveson Luis Lima de Matos** (CMLEM) e **Eduardo Gomes**
13 **de Oliveira** (CMB); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Julianna**
14 **Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin** (CCBS) e **Ricardo de Jesus Machado**
15 (CMSMV); da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:
16 **Barbara Patrícia da Silva Bandeira**; da Representante dos Coordenadores dos Cursos
17 de Pós-Graduação: **Gabriela Silva Cerqueira**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Relato**
18 **da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do**
19 **Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas referente à**
20 **Solicitação de apreciação acerca das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de**
21 **Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das**
22 **Humanidades - CEHU, Processo 23520.011461/2023-39; 2) Apreciação do Parecer**
23 **da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas referente à**
24 **Solicitação de apreciação acerca das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de**
25 **Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das**
26 **Humanidades - CEHU, Processo 23520.011461/2023-39, Relatora: Conselheira**
27 **Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEAA; 3) Continuação da apreciação**
28 **do Parecer do Relator referente à Solicitação de Inclusão de Membros na equipe do**
29 **Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, com efeito**
30 **retroativo do mês de fevereiro até outubro de 2024, e a flexibilização do**
31 **cumprimento dos dois terços de pessoas da UFOB para compor a equipe do projeto,**
32 **tende em vista o disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010, que foi**
33 **encaminhada pelo Centro das Humanidades CEHU, Processo 23520.005998/2024-**
34 **41, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza. Havendo *quórum*, o Magnífico**
35 **Reitor e Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,**
36 **cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,**
37 **Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 55ª Reunião**
38 **Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra ao Vice-Presidente**
39 **da CEAA para apresentação do primeiro ponto de pauta: 1) Relato da Câmara de**



40 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** O Vice-Presidente da CEEA
41 **Antonio Souza** cumprimentou a todos e passou ao relato do documento aprovado pela
42 Câmara: a) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
43 Afirmativas referente à Solicitação de apreciação acerca das alterações no Projeto
44 Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola,
45 encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.011461/2023-39.
46 Complementou que o parecer foi favorável à solicitação, com algumas sugestões de
47 adequação, e chamou a atenção para que as coordenações de cursos e programas se
48 atentem aos normativos internos, dando segurança aos processos, aos cursos e aos
49 envolvidos. Concluído o relato, não havendo questionamentos, o **Presidente Jacques**
50 **Miranda** passou a palavra ao Relator para apresentação do segundo ponto de pauta: 2)
51 **Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
52 **Afirmativas referente à Solicitação de apreciação acerca das alterações no Projeto**
53 **Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola,**
54 **encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.011461/2023-**
55 **39, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Presidente da CEEA. O**
56 **Vice-Presidente da CEEA Antonio Souza** cumprimentou a todos e passou à leitura do
57 parecer da CEEA. Concluída a leitura, o **Presidente do Consuni Jacques Miranda**
58 agradeceu a abriu para discussão. Registrou que foram feitos alguns apontamentos que
59 terão que ser atendidos, e que a CEEA, fundamentada na importância do projeto para a
60 Universidade, aprovou a solicitação. Não havendo mais manifestações, o **Senhor**
61 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino,**
62 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas referente à Solicitação de apreciação**
63 **acerca das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em**
64 **Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades -**
65 **CEHU, Processo 23520.011461/2023-39, que foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos**
66 **favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou a
67 palavra ao Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta: 3) **Continuação da**
68 **apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de Inclusão de Membros**
69 **na equipe do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar**
70 **Quilombola, com efeito retroativo do mês de fevereiro até outubro de 2024, e a**
71 **flexibilização do cumprimento dos dois terços de pessoas da UFOB para compor a**
72 **equipe do projeto, tende em vista o disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010,**
73 **que foi encaminhada pelo Centro das Humanidades CEHU, Processo**
74 **23520.005998/2024-41, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.** O conselheiro
75 **Anderson Souza** cumprimentou a todos e registrou que o parecer foi lido na Reunião do
76 dia 11/07/24 e que, visando ter melhor embasamento para decisão, o Conselho definiu
77 realização de diligência ao Centro das Humanidades a fim de consultar sobre a submissão
78 do Projeto Pedagógico do Curso – PPC à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
79 Afirmativas - CEEA com a solicitação de alteração dos membros da equipe. Em seguida,
80 passou à leitura do parecer, acrescidas as considerações obtidas após diligências.
81 Registrou que, conforme deliberado da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário,
82 referente ao Processo 23520.005998/2024-41, solicitou-se, em diligência, informações
83 quanto à aprovação das alterações do projeto pedagógico em câmara assessora específica,



84 no que se refere às inclusões dos componentes na equipe do curso, em acordo aos
85 requisitos normativos para exercício das funções estabelecidas e aos demais ajustes
86 pertinentes. Em resposta à diligência outrora solicitada pelo pleno do Consuni, foi
87 indicado pelo Centro das Humanidades que as alterações que se referem ao PPC do curso
88 foram submetidas e aprovadas na Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
89 Afirmativas - CEAA. Que foi solicitado acesso ao parecer apresentado na 23ª Reunião
90 Extraordinária da CEAA, referente ao Processo 23520.011461/2023-39, e constatou-se
91 que foram aprovadas as alterações ocorridas no Projeto Pedagógico do Curso de
92 Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola. Destacando-se do parecer a
93 informação de que a alteração do Corpo Docente autorizada ocasionou em um corpo de
94 ensino composto por 05 (cinco) docentes da UFOB (professores/as) e 05 (cinco) docentes
95 de outras instituições (professores/as externos/as), quantitativo que atende ao disposto no
96 Art. 33-N da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 023/2023, o qual indica que o
97 Curso de Aperfeiçoamento deverá ser constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por
98 cento) de docentes da UFOB quando se trata de cursos com recursos financeiros externos,
99 como é o caso do Curso de Aperfeiçoamento em apreciação e, além disso, o resumo
100 Curricular dos/as Docentes apresentados no Projeto Pedagógico do Curso, indica que as
101 pessoas docentes apresentam titulação em conformidade com os atos normativos
102 vigentes. Desta forma, considerou ser importante destacar que o PPC válido para o curso
103 é o que consta no processo aprovado na CEAA. Destacou que no documento
104 “Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora” a ser encaminhado para a
105 Fundação de Apoio, consta a indicação de AMILTON PEREIRA DOS SANTOS e
106 SHIRLEY PIMENTEL DE SOUZA, que são voluntários no curso, com a
107 atribuição/função de PROFESSOR (A)/FORMADOR (A). No entanto, no PPC aprovado
108 na câmara as pessoas supracitadas não constam na lista de docentes. Desta forma, é
109 importante que haja a adequação da atribuição/função destas pessoas na lista a ser
110 encaminhada para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - Fapex, uma vez que
111 não são docentes do curso. Complementou com a necessidade de adequar os documentos
112 no que se refere à equipe, conforme aprovado pela CEAA. Concluída a apresentação, o
113 **Presidente Jacques Miranda** colocou em discussão. A conselheira **Leriane Cardozo**
114 enfatizou que atendendo o que indica o Parecer apresentado, o Curso cumpre os requisitos
115 conforme estabelece a o inciso II do art. 6º da Resolução nº 011/2017 do Consuni, que
116 dispõe sobre as relações entre a UFOB e as Fundações de Apoio. Não havendo mais
117 considerações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
118 **Relator referente à Solicitação de Inclusão de Membros na equipe do Projeto do**
119 **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, com efeito retroativo**
120 **do mês de fevereiro até outubro de 2024, e a flexibilização do cumprimento dos dois**
121 **terços de pessoas da UFOB para compor a equipe do projeto, tende em vista o**
122 **disposto no §4º, Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010, que foi encaminhada pelo Centro**
123 **das Humanidades CEHU, Processo 23520.005998/2024-41, que foi aprovado por 16**
124 **(dezesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Concluída a apreciação da pauta da
125 reunião, o **Presidente Jacques Miranda** chamou a atenção de que os fluxos processuais
126 precisam ser orientados para dar segurança aos processos, possibilitando aprimoramentos
127 e evitando situações semelhantes que venham a prejudicar o andamento dos cursos e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

128 infringir as normas institucionais. O **Presidente** agradeceu a todos pela participação na
129 reunião. Às quinze horas e sete minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques
130 Antonio de Miranda, encerrou a 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário
131 da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
132 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
133 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
134 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 30 de julho de
135 2024. Ata aprovada na 52ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 12 de setembro
136 de 2024.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 18/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 09:08)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###602#3

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 14:28)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ###388#5

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 12:02)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 12:44)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 11:27)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 10:34)

EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR

DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###791#2

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:54)

GABRIELA SILVA CERQUEIRA

COORDENADOR
PROFNIT (11.01.19.01.12)
Matrícula: ###363#4

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 20:08)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 08:39)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS

DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###640#9

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:38)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###493#5

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:40)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 14:57)

**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE
CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###282#5

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 19:27)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 22:11)

NEILTON DOS REIS GOULARTH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:51)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 20:53)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###077#4

RICARDO DE JESUS MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 14:59)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR

CMB (11.01.14.01)

Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 06/10/2024 11:19)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:06)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:10)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **fafe048831**